

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.526, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera o art. 2º, do Decreto 6.505, de 12 de maio de 2014, que dispõe o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 6.505, de 12 maio de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - No dia 12 de junho de 2014, data da Cerimônia Oficial de Abertura da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, as 14 horas e nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol o expediente encerrar-se-á 01 (uma) hora antes do início de cada partida, sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo a partir deste horário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, 11 de junho de 2014.